



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 42/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria competente para que realize manutenção nas ruas vicinais da Estrada Geral Braço Joaquim.

Justificativa: Referidas vias necessitam de manutenção..

Luiz Alves/SC, em 05 de março de 2020.

EUNILTON FONTANIVE

Vereador